



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 022/2022

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 15/12/2022

Hora: 11:45

EXPEDIENTE Nº 022/2022

RECEBIDO POR Joson Brito

“Altera o horário da Sessão Ordinária do dia 26/12/2022, define realização de Sessão Solene e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica alterado o horário da Sessão Plenária do dia 26/12/2022 para às 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º - No mesmo dia, às 15 horas, será realizada Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Mostardense, Prêmio Mulher Destaque e Inauguração da Galeria de Ex-Presidentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

Dudu Verardi
Vereador Secretário

Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.